

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-100/2014 CONFORME PROCESSO-780/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 28/11/2014 17:18:56

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 01/12/2014

Lido Sessão: Ordinária de 01/12/2014

Lido por: Paula Miranda Schaumlöffel

**Solicita informações acerca de melhorias
na EMEI Tia Carmelina I.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, esclareça quais as medidas que estão sendo tomadas quanto ao cercamento do pátio da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Carmelina I, bem como, a colocação de grades nas janelas do prédio.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de acompanhar os andamentos das melhorias solicitadas pela comunidade em diversas áreas de atuação do Poder Público. Cabe ressaltar que as medidas supra citadas já solicitadas pelos pais junto à Secretaria de Educação, são cruciais para a manutenção da segurança das crianças que frequentam aquela escola.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado 28 de Novembro de 2014.

Cícero Altreiter
Vereador PMDB

-